AUDIÊNCIA PÚBLICA – DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 030/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. [LDO 2024]

Ata da Quinta Audiência Pública de dois mil e vinte e três, realizada na Câmara de Vereadores "Palácio Deputado José de Souza Cândido", nas dependências do Plenário "Francisco Marques Figueira", cujo prédio fica situado na rua dos Três Poderes, nº 65, Jardim Paulista, em Suzano-SP. Ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e três às dezessete horas e dois minutos deu-se início à Quinta Audiência Pública do Segundo Exercício da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do Ver. Edirlei Junio Reis – Professor Edirlei - Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – que cumprimentou a todos os presentes e, em nome de Deus e da Pátria, declarou aberta a sessão e anunciou: Esta Audiência Pública, presidida pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, tem por finalidade a discussão do Projeto De lei nº 030/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2024, e dá outras providências, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, e Resolução nº 005/2021. O Presidente convidou o Vereador Marcos Antonio dos Santos - Maizena para recepcionar no Plenário o Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Itamar Corrêa Viana e o Diretor de Planejamento, Willian Nakamura. A seguir, o Presidente passou a palavra ao **Secretário Municipal de Planejamento e Finanças Itamar Corrêa Viana**, para fazer suas considerações iniciais. O Secretário iniciou seu pronunciamento agradecendo aos presentes e pontuou que a LDO está baseada na Constituição Federal de 1988, o **Art. 165** Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I - **o plano plurianual**; que foi apresentado no primeiro ano de governo, até o primeiro ano de governo subsequente. II - **as diretrizes orçamentárias,** que é o assunto desta audiência e III - **os orçamentos anuais**, que é a LOA, referente ao ano de 2024, que será apresentada para Casa de Leis oportunamente até o final do mês de setembro. **§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública**, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política

de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento como mostram os quadros a seguir.

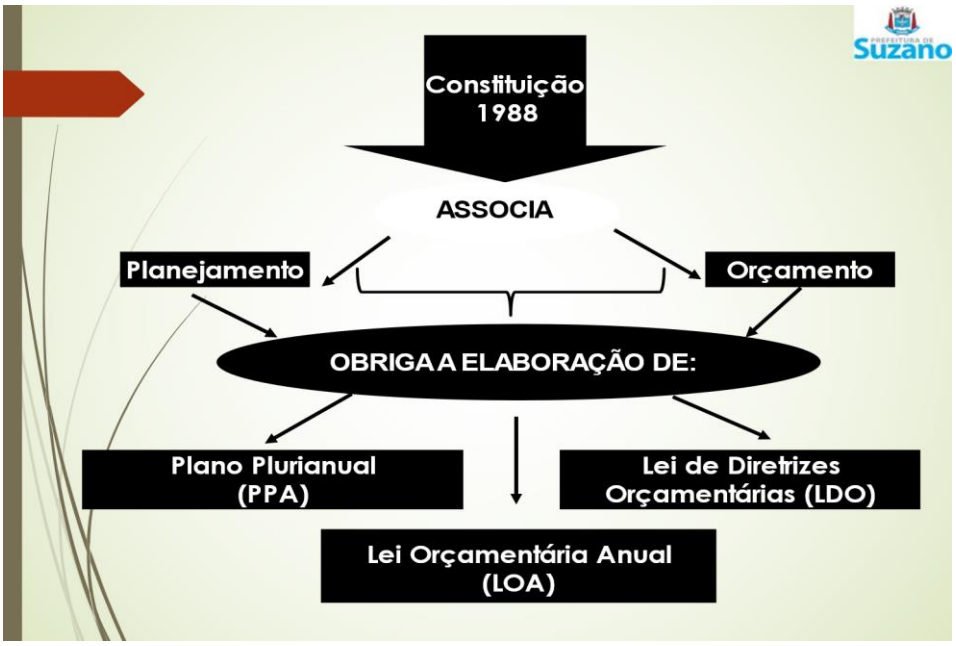

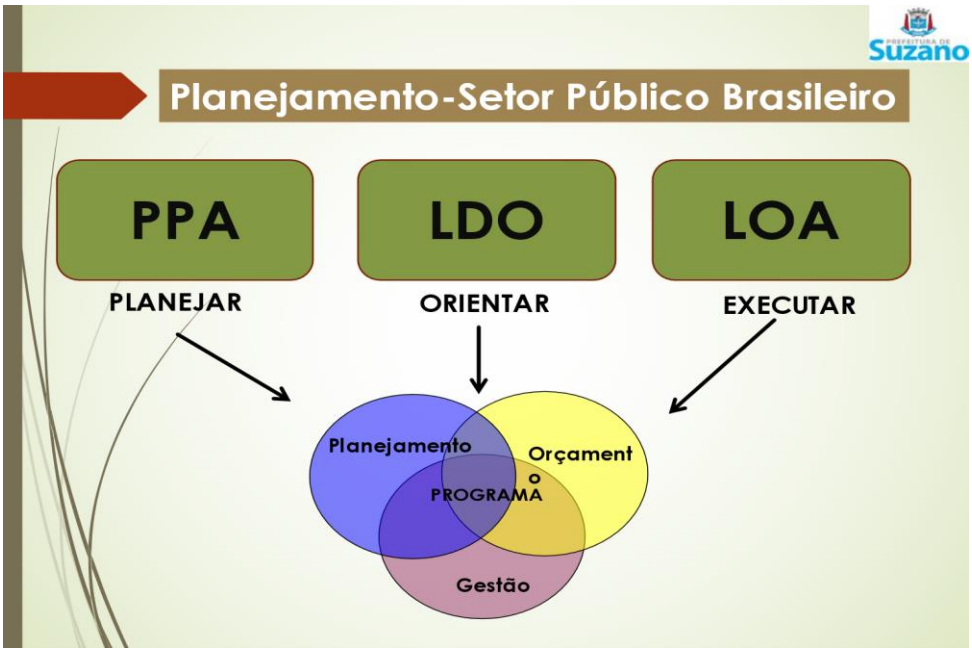

Explicou então que cada um desses itens são um pilar do bom planejamento do para o pleno funcionamento do Poder Público.

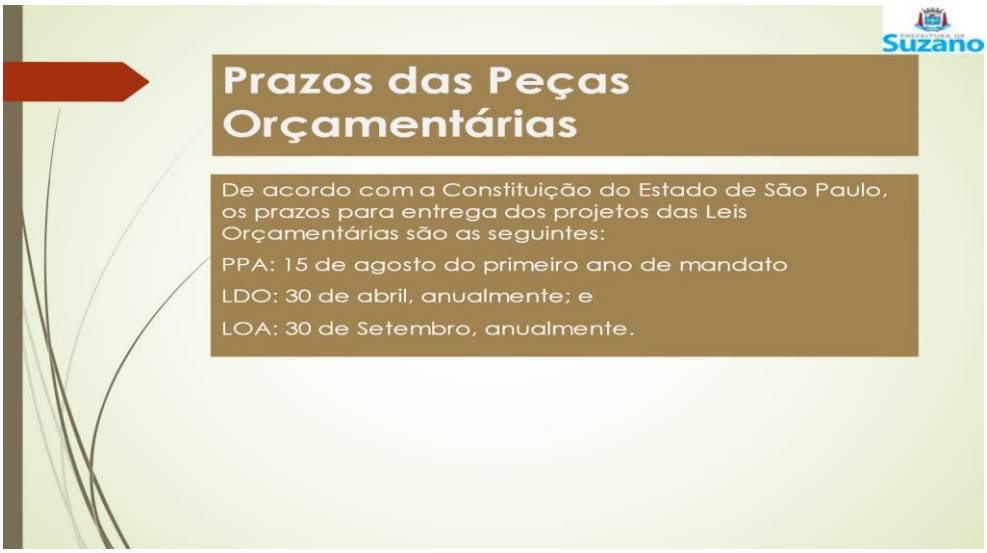

Pontuou que a peça tem os prazos descritos no quadro supracitado para seu protocolo, e que agora está no momento para sua discussão. Em seguida solicitou ao Diretor de Planejamento que realizasse a apresentação dos próximos quadros.

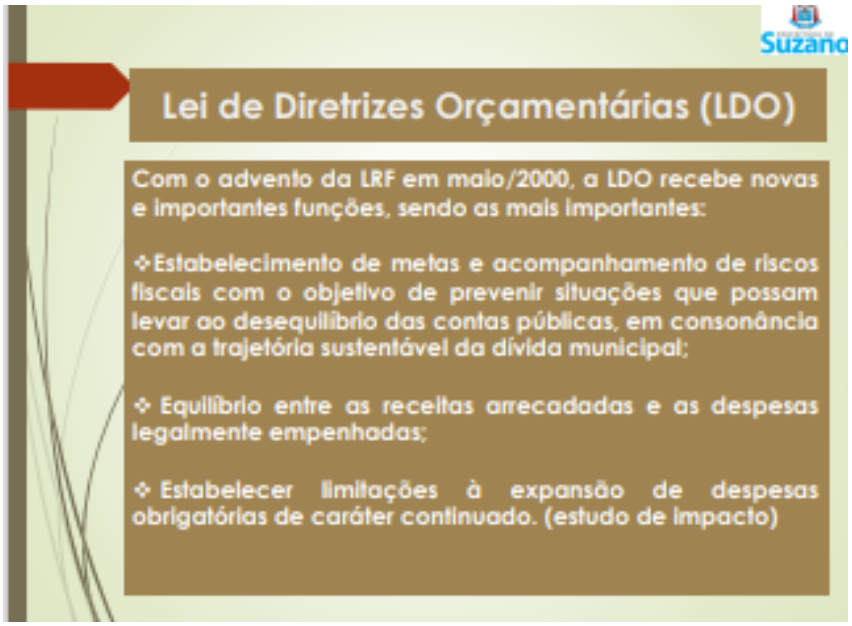
Suzano
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)
Com o advento da LRF em maio/2000, a LDO recebe novas e importantes funções, sendo as mais importantes:
❖Estabelecimento de metas e acompanhamento de riscos fiscais com o objetivo de prevenir situações que possam levar ao desequilíbrio das contas públicas, em consonância com a trajetória sustentável da dívida municipal;
❖ Equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas;
❖ Estabelecer limitações à expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado. (estudo de impacto)

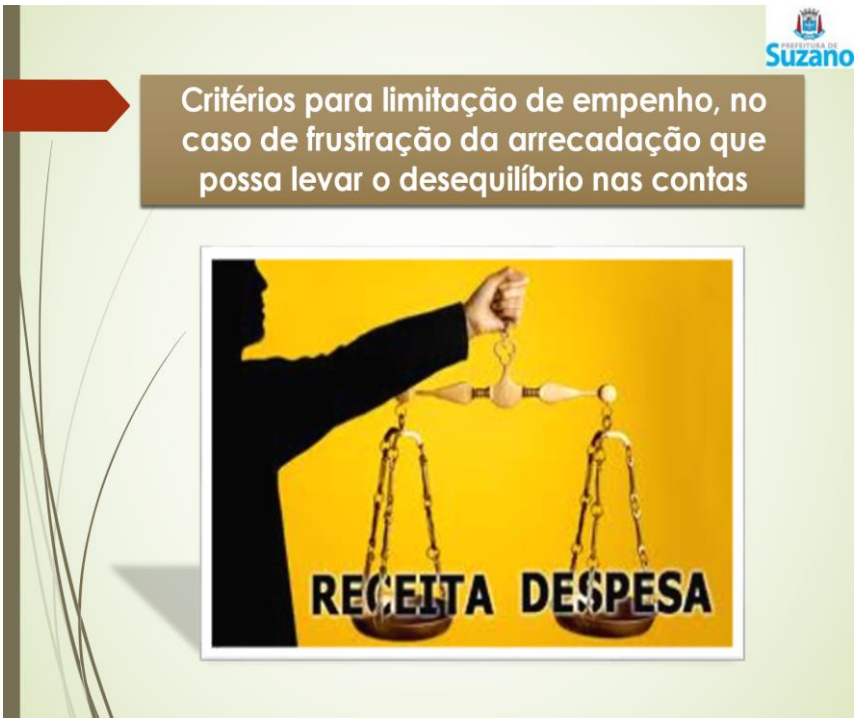
Suzano
Critérios para limitação de empenho, no caso de frustração da arrecadação que possa levar o desequilíbrio nas contas
RECEITA DESPESA

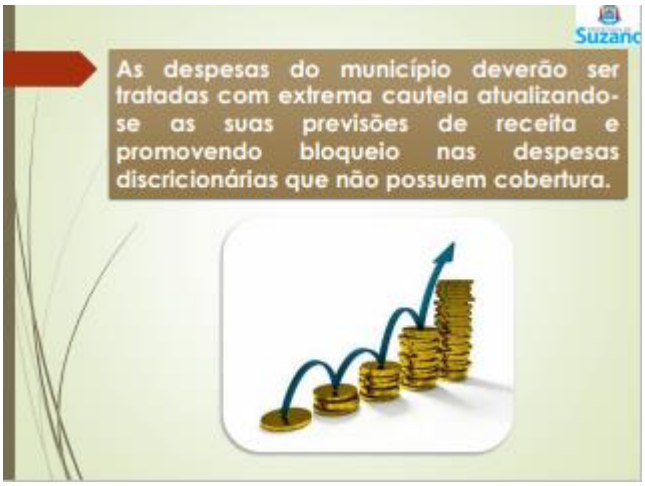

PRODUTO INTERNO BRUTO

"PIB é a sigla para **Produto Interno Bruto**, e representa a soma em valores monetários de **todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região**, durante um determinado período. O PIB é um dos indicadores mais utilizados na macroeconomia, e tem o objetivo principal de mensurar a atividade econômica de uma região. Na contagem do PIB, considera-se apenas bens e serviços finais, excluindo da conta todos os bens de consumo intermediários."

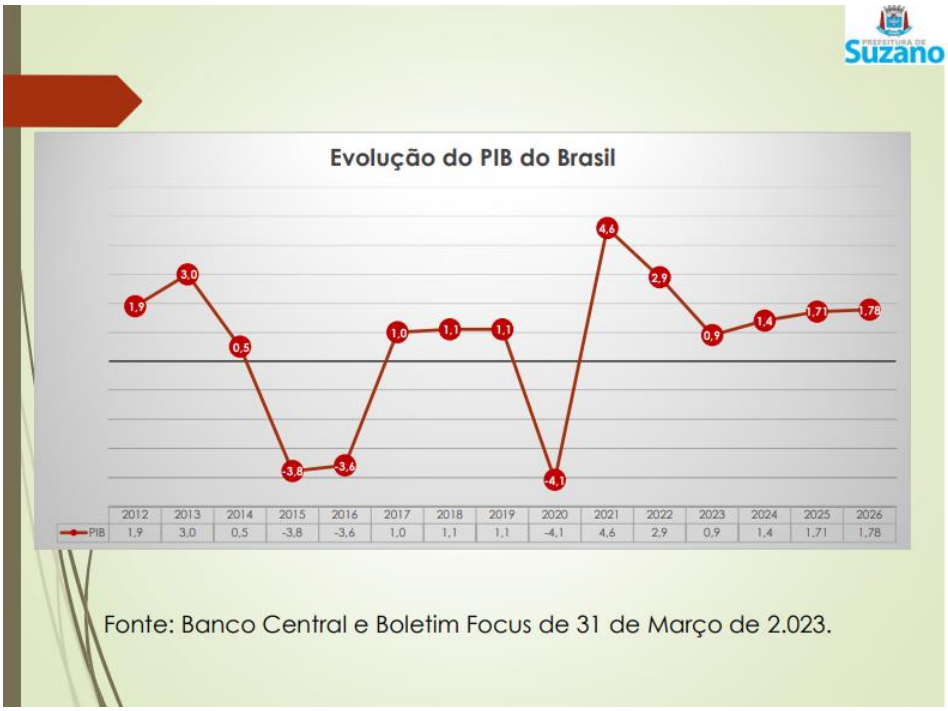
Suzano
Evolução do PIB do Brasil
1,9
3,0
0,5
-3,8
-3,6
1,0
1,1
1,1
-4,1
4,6
2,9
0,9
1,4
1,71
1,78
2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026
PIB 1,9 3,0 0,5 -3,8 -3,6 1,0 1,1 1,1 -4,1 4,6 2,9 0,9 1,4 1,71 1,78
Fonte: Banco Central e Boletim Focus de 31 de Março de 2.023.

CENÁRIO ECONÔMICO

"O Cenário externo é preocupante com uma inflação irrefreável e previsões de recessão. O Banco Central não vê no momento abertura para redução da taxa de juros com a projeção da inflação chegando a quase 6% em 2023"

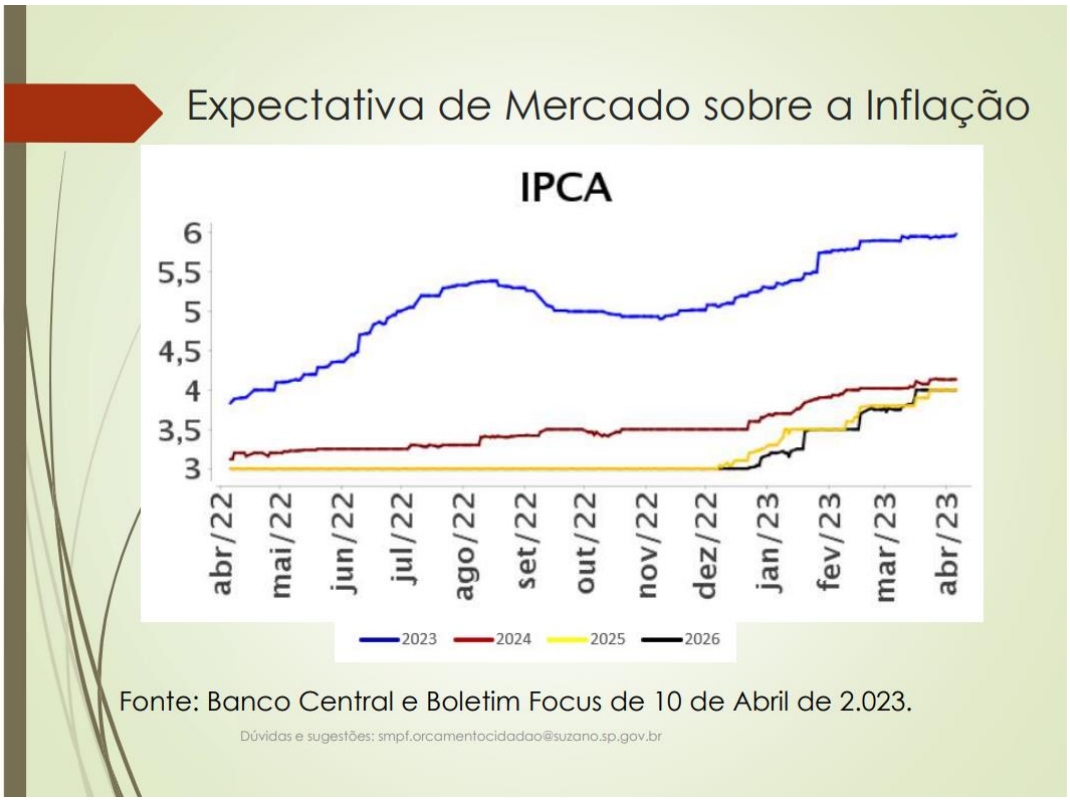

INFLAÇÃO

Ao analisar o índice IPCA e a inflação, o Secretário pontuou que quando a arrecadação não acompanha ou não ultrapassa a inflação, perde-se poder de execução, então o dinheiro rende menos e se consegue fazer menos, ainda que se arrecade o mesmo valor em dinheiro.

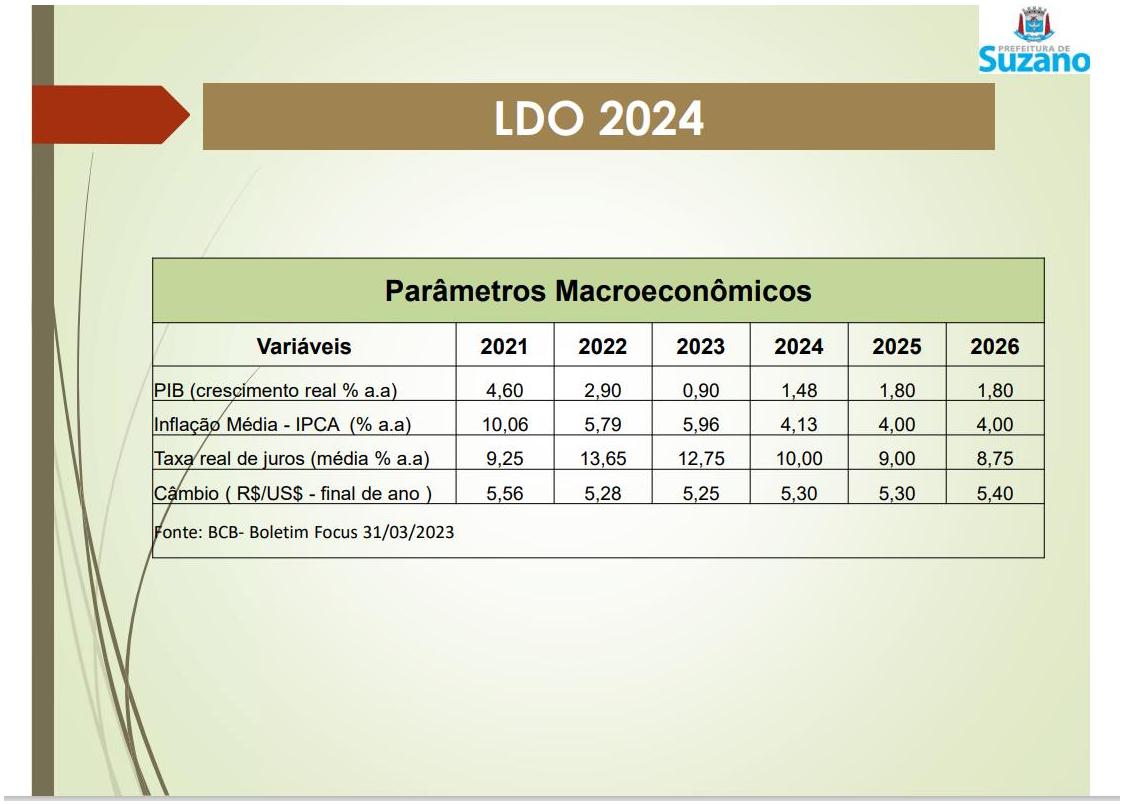

Parâmetros Macroeconômicos						
Variáveis	2021	2022	2023	2024	2025	2026
PIB (crescimento real % a.a)	4,60	2,90	0,90	1,48	1,80	1,80
Inflação Média - IPCA (% a.a)	10,06	5,79	5,96	4,13	4,00	4,00
Taxa real de juros (média % a.a)	9,25	13,65	12,75	10,00	9,00	8,75
Câmbio (R$/US$ - final de ano)	5,56	5,28	5,25	5,30	5,30	5,40
Fonte: BCB- Boletim Focus 31/03/2023						

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

O Diretor de Planejamento diz que cabe ao Anexo de Risco Fiscais da LDO a importante função de identificar, mensurar e apresentar a decisão estratégica para enfrentar o risco de não cumprimento das metas fiscais ao longo do ano, ou seja, estimar o grau de tolerância das contas públicas frente ao risco. Nesse sentido, o anexo define medidas para o enfrentamento da exposição das contas públicas, tais como a limitação de empenho, abertura de créditos adicionais, etc. e apresenta então os números referentes a esses riscos no quadro a seguir.

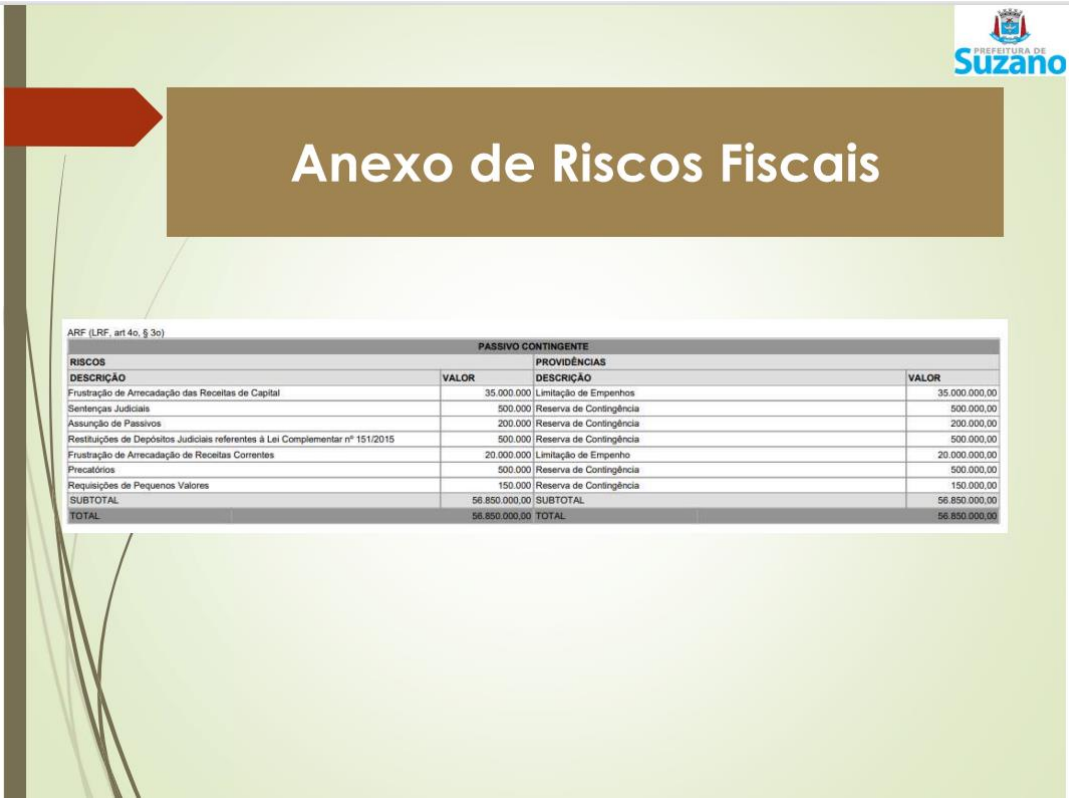

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

PASSIVO CONTINGENTE			
RISCOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Frustração de Arrecadação das Receitas de Capital	35.000.000	Limitação de Empenhos	35.000.000,00
Sentenças Judiciais	500.000	Reserva de Contingência	500.000,00
Assunção de Passivos	200.000	Reserva de Contingência	200.000,00
Restituições de Depósitos Judiciais referentes à Lei Complementar nº 151/2015	500.000	Reserva de Contingência	500.000,00
Frustração de Arrecadação de Receitas Correntes	20.000.000	Limitação de Empenho	20.000.000,00
Precatórios	500.000	Reserva de Contingência	500.000,00
Requisições de Pequenos Valores	150.000	Reserva de Contingência	150.000,00
SUBTOTAL	56.850.000,00	SUBTOTAL	56.850.000,00
TOTAL	56.850.000,00	TOTAL	56.850.000,00

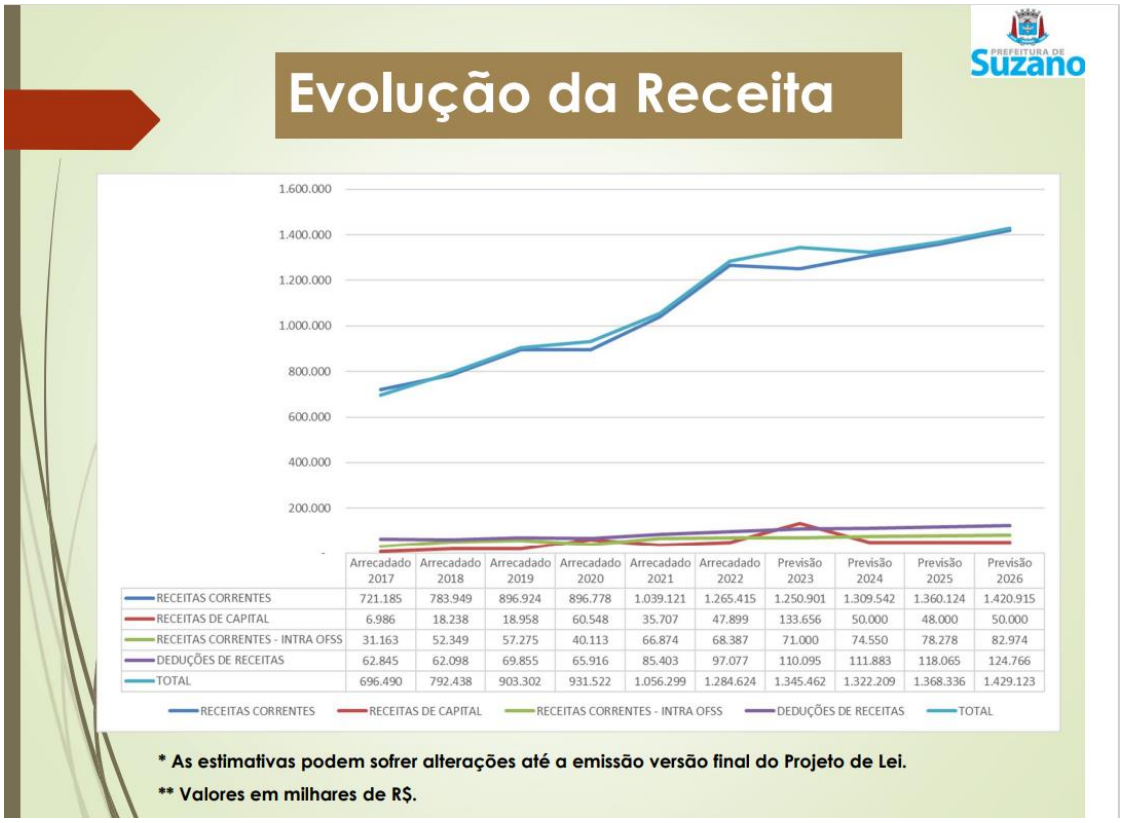

	Arrecadado 2017	Arrecadado 2018	Arrecadado 2019	Arrecadado 2020	Arrecadado 2021	Arrecadado 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Previsão 2025	Previsão 2026
RECEITAS CORRENTES	721.185	783.949	896.924	896.778	1.039.121	1.265.415	1.250.901	1.309.542	1.360.124	1.420.915
RECEITAS DE CAPITAL	6.986	18.238	18.958	60.548	35.707	47.899	133.656	50.000	48.000	50.000
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	31.163	52.349	57.275	40.113	66.874	68.387	71.000	74.550	78.278	82.974
DEDUÇÕES DE RECEITAS	62.845	62.098	69.855	65.916	85.403	97.077	110.095	111.883	118.065	124.766
TOTAL	696.490	792.438	903.302	931.522	1.056.299	1.284.624	1.345.462	1.322.209	1.368.336	1.429.123

O Secretário apresentou então a estimativa da Receita que se usa como base para posteriormente elaborar a LOA, apontando que conforme os valores podem ser alterados até a versão final do Projeto de Lei. Com isto, encerrou a apresentação e se colocou à disposição para responder as perguntas. O **Senhor Presidente** franqueou a palavra aos Vereadores para realizarem suas perguntas. **A Vereadora Gerice Rego Lione** se manifestou primeiro, agradecendo o Secretário e sua equipe pela presença e então perguntou como está a previsão para o último ano do mandato do atual prefeito considerando os empréstimos feitos. Ao que **respondeu o Secretário** que quanto aos empréstimos, não existe impacto negativo de modo que o montante em empréstimos representa aproximadamente apenas 12% da receita, o que não compromete o fluxo financeiro das contas. A seguir, se manifestou o **Vereador Artur Yukio Takayama** perguntando como funciona o planejamento de verba para lidar com desastres naturais. Ao que **respondeu o Secretário** que a execução só pode ser feita através de uma demanda, então o planejamento ele pode fazer previsões, mas para fazê-la,

é necessário primeiro uma demanda. Sendo assim, valores reservados para prevenção possuem uma outra nomenclatura e que verba empenhada deve ser usada conforme orienta o TCE, sendo assim, a verba para execução e demandas relacionadas a desastres naturais só pode ser empenhada quando surge a necessidade. Se manifestou então o **Vereador José de Oliveira Lima**, que perguntou se oi município tem recursos aplicado em reserva de investimento ou outra aplicação de tal natureza. Ao que **respondeu o Secretário** que em situações em que a receita é dotada para execução com muita antecedência, como no caso de uma bora extensa em que o pagamento é feito mês a mês, mas o valor total é separado desde o início, o valor que ainda não será usado para quitar as contas, é aplicado e os rendimentos são eventualmente reaplicados e atualizados na LOA. Tais aplicações são regulamentadas por Lei e seguem conforme regulamentação. A seguir se manifestou o **Vereador Antonio Rafael Morgado**, que perguntou quanto à possibilidade de realizar emendas e o prazo de votação para a LDO 2024 e a que patamar anda a arrecadação e a previsão no momento para a cidade de Suzano. Por fim perguntou se há previsão para realização e REFIS. Ao que **respondeu o Diretor de Planejamento**, que o prazo seria antes do recesso legislativo e que emendas são possíveis, mas de natureza voltada ao que será feito como execução. A Receita Realizada em dois mil e vinte e dois foi de um bilhão, duzentos e onze mil, duzentos e oitenta e quatro milhões de reais (R$1.211.284.000,00). Complementou o Secretário que a previsão para este ano é de um bilhão, trezentos e quarenta e cinco milhões de reais (R$1.345.000.000,00). E quanto ao Refis é algo que tem de ser discutido entre o Executivo e o Legislativo. A seguir se manifestou o Vereador Rogério Aparecido Castilho que perguntou como funciona o superavit. Perguntou também como se dá o provisionamento de novas contratações e realização de concurso. Ao que **respondeu o Secretário**, que superavit é quando de um ano fiscal par o outro se arrecada mais que o previsto e esse valor excedente é encaminhado para a execução do ano seguinte. Quanto ao provisionamento de composição de efetivo de trabalho via concurso, o Secretário explicou que o valor pode ser particionado para as respectivas pastas para atender seus fins e necessidades, mas que novas contratações se diferenciam de reposição de quadro dado que um impacta o orçamento e o outro não. A seguir se manifestou o **Vereador Marcos Antonio dos Santos**, que perguntou se novas contratações se dão apenas pela disponibilidade orçamentária ou se também pela necessidade do munícipio. Ao que **respondeu o Secretário**, se tratar de uma via de mão dupla, as pastas informam as necessidades para

que se possa fazer a execução orçamentária. Em algumas instâncias a receita pode ser um impeditivo de realizar as metas, mas quando o planejamento é executado corretamente do início ao fim, inclusive a parte da apresentação das demandas por parte das demais pastas, a execução geralmente é possível. A seguir, se manifestou o **Vereador Antonio Rafael Morgado**, perguntando qual o principal item de arrecadação. Ao que respondeu o Diretor de Planejamento que em Suzano é o ICMS, em função da indústria. Não havendo mais perguntas dos vereadores, o **Senhor Presidente** apresentou seus questionamentos. O primeiro foi sobre como impacta a Reforma do Teto de Gastos no município. O segundo foi se há alguma maneira de se blindar de impactos negativos provenientes da esfera federal ou estadual. E o terceiro foi se há real chance de redução na arrecadação, que impactaria negativamente na Execução orçamentária do Município. Ao que **respondeu o Secretário**, que é responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Finanças fazer o estudo e a previsão para realizar as medias cabíveis para manter o bom funcionamento da máquina pública independente de todas estas questões de esferas superiores. O Secretário afirmou que no futuro imediato a projeção é conservadora, portanto, segura e trabalhando com cautela, otimizando os recursos e fazendo o melhor trabalho possível com o que há disponível. A seguir se manifestou o **Vereador José de Oliveira Lima**, afirmando que espera forte crescimento para o país e que os setores que estão pessimistas não estão realizando boa análise dos fatos. Ao que **o Secretário concordou**, e afirmou que também espera um futuro com grande potencial de crescimento. E pontuou que como técnico, acompanhando o cenário como um todo, é possível entender que mesmo em cenário de estabilidade, a tendência de crescimento é muito positiva. Não havendo mais vereadores inscritos, nem perguntas de internautas o **Senhor Presidente finalizou** agradecendo a presença do Secretário dos vereadores, do público, dos internautas e dos servidores desta casa. Nada mais havendo a ser tratado, às dezoito horas e catorze minutos, deu por encerrada a Audiência Pública da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, de Discussão e Avaliação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024. Compareceram os Vereadores Artur Yukio Takayama, Gerice Rego Lione, Rogério Aparecido Castilho, José de Oliveira Lima, Antonio Rafael Morgado, Marcos Antonio dos Santos. Acompanharam a sessão os seguintes servidores da Câmara de Suzano: Agente administrativo, Raziel Shinosuke Ueda; Analista de T.I., Lucas Ferra Nicolau; Encarregado de Serviços Legislativos, Sidnei Roberto da Silva; Encarregado de Serviços Legislativos,

Arthur Henrique Condello de Jesus; Copeira, Francisca Rodrigues dos Santos; Copeiro, Renato de Alencar Araújo; Auxiliar administrativo, Eliany de Lourdes Mori; Jornalista, Taís Aranha; Secretário Especial Legislativo, Douglas Francisco Martins da Silva; Secretário Especial Parlamentar, Juvenal Antonio da Silva; Fotógrafo, Ricardo Bittner Silva; Encarregada de Equipe de Cerimonial, Danielle Itimura.

Plenário FRANCISCO MARQUES FIGUEIRA, em 15 de maio de 2023

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
Presidente Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

VEREADOR MAX ELENO BENEDITO
Relator

VEREADOR NELSON DOS SANTOS
Membro

Ciente: Mesa Diretora

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VER. ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
Primeiro Secretário

VER. EDIRLEI JUNIO REIS
Segundo Secretário